



Município de Palmela
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA Nº. 12/2005:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 04 DE MAIO DE 2005:

No dia quatro de Maio de dois mil e cinco, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, na sede da Sociedade de Instrução Musical, em Quinta do Anjo, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os vereadores Jorge Manuel Cândido Mares, José Manuel Jesus Rodrigues, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Manuel Bracinha Vieira.

A Sr.^a. Vereadora **Adília Maria Prates Candeias** não se encontrava presente por estar em Cabo Verde, em representação municipal. A Sr.^a. **Presidente propôs** que a falta da Sr.^a. Vereadora Adília Maria Prates Candeias fosse considerada justificada, o que foi **aprovado, por unanimidade.**

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

1. No âmbito das Divisões de Loteamentos e Obras Particulares:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, conforme competências subdelegadas, no período de 18 a 26 de Abril.

2. No âmbito da Divisão de Gestão do Pinhal Novo:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como

documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador José Charneira, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas, no período de 01 a 21 de Abril.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a **presidente** deu conhecimento à Câmara de que foram autorizados pagamentos no período compreendido entre os dias 20 de Abril a 03 de Maio, no valor de 1.751.727,77 € (um milhão setecentos e cinquenta e um mil setecentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a **Presidente** informou que, o balancete, nesta data, apresenta um saldo de 7.682.621,92 € (sete milhões seiscentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e um euros e noventa e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 6.527.965,42 € (seis milhões quinhentos e vinte e sete mil novecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.154.656,50 € (um milhão cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos).

INTERVENÇÃO DA SR.^a PRESIDENTE:

1. Programa da Semana de Quinta do Anjo e informação sobre a semana de Marateca:

A Sr.^a **Presidente** começou por agradecer, à Direcção da Sociedade de Instrução Musical, a cedência da Sala para realização da reunião de Câmara.

Cumprimentou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, Srs. Vereadores, Srs. Munícipes e Srs. Jornalistas.

Explicitou o modo de funcionamento da reunião de Câmara, que é dividida em três períodos distintos: Período antes da ordem do dia, ordem do dia e período destinado ao público. Explicou aos presentes o objectivo da realização das reuniões descentralizadas da Câmara Municipal.

A semana descentralizada de 02 a 06 de Maio é dedicada à freguesia de Quinta do Anjo. Assim:

- Na segunda-feira, realizaram-se reuniões internas de trabalho sobre assuntos relacionados com esta freguesia;

- Na terça-feira, para além da reunião de trabalho interno do Executivo Municipal, efectuou-se uma visita ao Centro de Saúde de Quinta do Anjo. Informou estar pedida uma reunião ao Sr. Ministro da Saúde para análise dos problemas que o concelho vive em matéria de Saúde. Foram visitaram várias empresas instaladas na freguesia, destacando: Gifarmila, Lavoplasta, Ediforma e Codimetal. Visitaram a Estação da Penalva com a Comissão de Utentes para fazer o levantamento de um problema real: a ausência de transportes públicos às Estações e que dificulta a mobilidade dos utentes. No final da tarde, foi efectuada uma reunião de balanço com os parceiros da Câmara Municipal relativamente à última edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho;

- No dia de hoje, visitaram a Panificadora S. Silvestre. Depois realizou-se uma reunião de trabalho com o Executivo da Junta de Freguesia;

- No dia 05 de Maio vão ser visitadas várias Instituições destacando-se: as Extensões de Saúde do Bairro dos Marinheiros e dos Olhos de Água e a Associação de Idosos de Cabanas. Vai ser efectuada um ponto de situação das obras a decorrer ou previstas para esta freguesia. Será efectuada uma visita à Escola do 1º. Ciclo de Quinta do Anjo, finalizando o dia de trabalho com uma reunião com o Quintajense Futebol Clube;

- No dia 06 de Maio, no período da manhã, será efectuada o atendimento aos Srs. Múncipes na sede da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo.

Informou os presentes de que a próxima semana dedicada a uma freguesia do concelho, vai decorrer de 16 a 20 de Maio, e vai ser dedicada à freguesia de Marateca.

2. Deslocação a Cabo Verde:

A **Srª. Presidente** informou que a Srª. Vereadora Adília Candeias se encontra, em representação municipal, nos Municípios geminados com Palmela, em Cabo Verde (S. Filipe, na Ilha do Fogo e Cidade da Praia). Os temas da cooperação com estes Municípios são fundamentalmente dedicados à Saúde, à Educação e à Protecção Civil. No final de Maio vai ter início o primeiro curso ministrado pelos Bombeiros do concelho de Palmela. Com a ajuda das Corporações de Bombeiros do concelho de Palmela foi constituída a primeira Associação de Bombeiros Voluntários em Cabo Verde.

3. Deslocação a Wolfsburg:

A **Srª. Presidente** deu conhecimento aos presentes que, na semana passada, esteve na Alemanha, na cidade de Wolfsburg (sede mundial da Volkswagen), em reuniões de trabalho com a respectiva Câmara Municipal, a empresa Volkswagen e uma Associação constituída entre o próprio Município e a empresa que visam o

desenvolvimento de projectos complementares, que nada têm a ver com a indústria automóvel, mas antes com a necessidade de complementar o desenvolvimento do próprio Município evitando que fique centrado única e exclusivamente numa grande produção. O projecto desenvolvido é extremamente interessante, com resultados positivos, na área dos incentivos ao desenvolvimento turístico e ao desenvolvimento de outras actividades económicas ligadas aos serviços de lazer. Esta é uma realidade que o Município de Palmela se propõe conhecer e desenvolver à escala deste Município e deste concelho.

4. Festa de S. Gonçalo e Mostra de Vinhos de Fernando Pó:

A Sr^a. **Presidente** informou que, no dia 05 de Maio abre oficialmente a Festa de S. Gonçalo, que decorrerá até ao próximo domingo, dia 08.

Inicia-se, no dia 06 de Maio, mais uma edição da Mostra de Vinhos de Poceirão e Marateca, com lugar em Fernando Pó.

Dirigiu aos presentes o convite para estarem presentes nestas duas iniciativas, que vão ter lugar no concelho.

5. Lançamento do livro do Sr. Fortuna:

A Sr^a. **Presidente** informou os presentes que, no próximo sábado, dia 07 de Maio, às 17,30 h vai ter lugar na Sociedade de Instrução Musical o lançamento de mais um livro do historiador, Dr. Matos Fortuna, com apresentação a realizar pelo Professor José Hermano Saraiva. Convidou todos os presentes a assistir à cerimónia.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JORGE MARES:

O Sr. **Vereador Jorge Mares** deu as boas noites a todos os presentes. Esta reunião é o trabalho do Executivo Municipal para a comunidade e para o concelho de Palmela, e é com este espírito que se encontra nesta reunião.

Saudou algumas iniciativas que têm sido levadas a cabo pela Sr^a. Presidente, nomeadamente, as visitas às Extensões de Saúde de Quinta do Anjo. A Saúde é o bem primário e principal que carece da tomada de soluções urgentes, que não passam somente por decisões da Administração Central, mas passam também pelo empenhamento e capacidade reivindicativa da C.M.P. junto da Administração Central. Saudou, igualmente, os pedidos de reuniões solicitadas pela Sr^a. Presidente da Câmara ao Governo em matéria de Saúde, Transportes e Comunicações. Faz votos para que efectivamente haja a maior sensibilidade por parte da Sr^a. Presidente e dos governantes, no sentido de dar resposta às deficiências que ainda existem do ponto de vista da falta de recursos humanos e da falta de estruturas físicas.

Salientou que a Quinta do Anjo, é uma freguesia em constante progresso e desenvolvimento e a população merece ser servida pelos necessários equipamentos e por pessoal de Saúde. A Saúde é um bem primário e todos devem trabalhar no sentido de que assim seja.

A Quinta do Anjo debate-se ainda com o problema da falta de infra-estruturas: arruamentos e execução de saneamento básico. É preciso que a Câmara (a maioria do Executivo Municipal) não esqueça das obrigações que tem para com a população, que está prometida há décadas nesta freguesia e neste concelho.

Saudou os 10 anos da instalação da AutoEuropa no concelho de Palmela. A instalação desta empresa contribui para a receita municipal e para a riqueza do País (representa 10% das exportações do País, 12% do Produto Nacional) e a perspectiva da AutoEuropa é a sua fixação em Palmela por muitos anos, conforme tem sido comunicado pela Administração desta empresa. Congratulou-se com a dinâmica desta empresa. Opinou que a Câmara Municipal deve também dar alguns incentivos para que a AutoEuropa se sinta preparada para viabilizar a construção de uma nova viatura na firma sediada em Palmela.

Chamou a atenção para o facto de a Avenida dos Bombeiros em Palmela ficar completamente congestionada com o estacionamento de veículos pesados. O estacionamento de veículos pesados junto às áreas habitacionais contribui para a pouca qualidade de vida dos moradores e pode inclusivamente originar a dificuldade de manobras das viaturas que saem do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Palmela.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR BRACINHA VIEIRA:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** cumprimentou a Sr^a. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Jornalistas, Srs. Técnicos e Colaboradores da C.M.P., Srs. Múncipes, Srs. Quintajenses e Srs. Dirigentes da Sociedade de Instrução Musical, a quem também agradece a cedência destas instalações.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu-se à intervenção da Sr^a. Presidente relativamente à sua preocupação com a Extensão de Saúde de Quinta do Anjo e ao facto de haver matérias, como esta, que são de consenso partidário. Este facto fá-lo expressar a sua solidariedade para com a Sr^a. Presidente quanto a este ponto. Os últimos Governos da República não puderam ou não quiseram participar em projectos da sua responsabilidade para o concelho de Palmela. Tal como os seus colegas de Vereação, considera que a Saúde e a Educação devem ser as duas prioridades do País. É necessário saber afectar os recursos escassos com critérios claros e objectivos. A população de Quinta do Anjo, acrescida da população que se espera vir a receber nos próximos anos nesta freguesia, suportam largamente a necessidade de a Quinta do Anjo

possuir um Centro de Saúde devidamente equipado, com pessoal médico disponível. Vive quotidianamente uma situação muito complicada, porque no Parque das Nações, em Lisboa, com 12.000 residentes não há um Centro de Saúde. Opinou que o Executivo Camarário tem por obrigação procurar resolver este problema dos quintajenses. A saúde está estreitamente ligada com a produtividade de trabalho e a capacidade de produzir mais bens ou mais serviços, porque com má saúde a produtividade tende a baixar e criam-se custos de contexto. A saúde também tem a ver com aspectos como a manutenção do tecido rural, a revitalização das aldeias e outros temas para os quais tem procurado chamar a atenção para que a Câmara Municipal de Palmela deles se ocupe. A este respeito, gostaria de saber em que fase se encontra o Plano de Urbanização da Quinta do Anjo.

Em relação ao sector automóvel não pode deixar de saudar a deslocação da Sr^a. Presidente a Wolfsburg, sede da Volkswagen, sendo que não tem a mínima dúvida de que se tem de manter uma pressão positiva permanente sobre esta empresa. Com Palmela concorrem outras localizações no leste da Europa, assim como a República Popular da China. Para além de aspectos que têm a ver com um consenso social no sentido da moderação salarial e outros, é muito importante a formação dos recursos humanos. Talvez fosse possível promover um Centro Tecnológico dedicado à investigação aplicada no sector automóvel, o chamado *cluster* automóvel, o que aumentaria a capacidade de Palmela em manter uma grande indústria automóvel. Deu exemplos de zonas na Europa em que a indústria automóvel tem prosperado. Insistiu em que a investigação aplicada podia e deve ser um caminho a seguir.

Enquanto não estão executadas as variantes às Estradas Nacionais que atravessam o concelho, há um problema que o preocupa grandemente: a travessia da Volta da Pedra. Até que ponto não seria possível estudar-se a hipótese da execução de uma dupla via no sentido Pinhal Novo / Palmela, com vista a facilitar o escoamento do trânsito nas horas de ponta.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** congratulou-se com a informação dada pela Sr^a. Presidente sobre a sua ida a Wolfsburg, nomeadamente as reuniões de trabalho efectuadas. Opinou que é de todo o interesse que o tecido económico de Palmela não fique centrado numa única indústria. Ontem foram visitadas quatro empresas sediadas em Quinta do Anjo, e pôde constatar com enorme alegria que, não sendo estas do *cluster* automóvel, são líderes no mercado Nacional e possuem uma quota importante no mercado Europeu. É importante a diversidade das empresas.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** deu conhecimento que:

- as obras de execução do sistema de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, em Cabanas, na Rua João António Moinho e na Rua Miguel Cândido já terminaram;

- vão avançar a construção de duas estações elevatórias;

- já se iniciou a obra na Rua João Santos Pinto e na Rua Manuel Ferreira Caramelo;

- prevê-se que até ao final do ano se possa dar início à empreitada na Rua José Guilherme Ariolas;

- vão entrar em obra, brevemente, as Ruas António José Marques e José Ricardo Xavier que inclui a execução da rede de drenagem doméstica e pluvial, abastecimento de água e pavimentação;

- na ordem de trabalhos desta reunião vai ser proposta a aprovação da empreitada de execução de infra-estruturas do Bairro da Quinta das Flores, na freguesia de Quinta do Anjo.

Em relação às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores, a Sr^a. Presidente referiu o seguinte:

Sobre a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador Bracinha Vieira, em relação à investigação aplicada em torno da fileira automóvel, mencionou que, de certa maneira o FIAPAL (Fórum da Indústria Automóvel de Palmela) procura desenvolver o trabalho a que o Sr. Vereador fez referência. Assim, além de várias empresas do concelho, reúne a Escola Superior de Tecnologia, o Instituto do Emprego e demais Instituições Públicas que se dedicam elas próprias ao ensino e à investigação. Tem justamente como objectivo procurar desenvolver mais conhecimentos nesta área, de modo a ajudar as empresas deste sector ou desta fileira. Defende, tal como o Sr. Vereador Adilo Costa, a ideia de diversificação.

Opinou que uma das áreas a desenvolver no concelho de Palmela é, sem dúvida, o desenvolvimento turístico. No que respeita ao projecto Rota dos Castelos (que abrange 3 territórios: Palmela, Setúbal e Sesimbra), durante o mês em curso, vai haver novos desenvolvimentos em relação a uma grande candidatura que foi efectuada no âmbito do turismo para esta região. O concelho de Palmela possui todas as potencialidades para se desenvolver em termos turísticos. Há, também, que encontrar vontade para desenvolver outros sectores.

Acerca do Plano de Urbanização de Quinta do Anjo, a **Sr^a. Presidente** informou estar a concluir-se a fase de consertação entre os pareceres das várias entidades; aguarda-se os contributos que devem advir do Plano de Bacia e que têm influência ao nível da definição dos leitos de cheia. Concluído este trabalho, o Plano deve ser enviado à

Comissão de Coordenação Regional que emite o seu parecer final. Logo após, inicia-se o processo de consulta pública.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** mencionou que, em sua opinião, o turismo é decisivo numa estratégia para Palmela. O turismo só pode vingar se de facto houver um ordenamento urbanístico de excelência no concelho de Palmela, porque o planeamento urbanístico e o ordenamento do território são decisivos para um turismo de qualidade.

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

Ratificação confirmativa de acto administrativo:

PROPOSTA N.º 1/GP/12-2005:

«Através de despacho proferido a 21 de Abril de 2005, em anexo, procedi à nomeação de José António Monteiro da Cunha, Director de Projecto do Aeródromo Municipal de Cascais, para instrutor do Processo Disciplinar registado sob o n.º 1/2004, em que é arguido Rui Dinis Soares Eugénio.

Tendo em conta que o instrutor nomeado é funcionário de serviço diferente daquele que o arguido pertence, compete à Câmara Municipal, deliberar sobre a referida nomeação, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, do Estatuto Disciplinar.

Nestes termos:

Proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 51.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, artigo 68.º, n.º 3, da Lei 169/99, de 18 de Setembro e do artigo 137.º, do Código de Procedimento Administrativo, delibere ratificar o praticado através do meu despacho de 21 de Abril de 2005.»

Relativamente à proposta em apreço intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** compreende que seja necessária a nomeação de novo Instrutor, mas questiona sobre se este novo Instrutor, Director de Projecto do Aeródromo Municipal de Cascais possui qualificações, nomeadamente jurídicas.

A **Sr.ª Presidente** referiu que se podia ter anexado o currículo do Dr. José António Cunha, o que, no entanto, não foi feito. Trata-se de um jurista, que já exerceu funções como Director de Departamento em mais de uma autarquia ao longo de vários anos.

Detém formalmente todas as condições para o processo em causa. Uma das condições requeridas para estes processos é justamente, também, reunir-se a disponibilidade da referida pessoa e o Dr. José António Cunha está totalmente disponível para desenvolver o processo.

O **Sr. Vereador Jorge Mares** referiu que desde que foi iniciado o processo de inquérito ao Sr. Eng.º Rui Dinis que, os Vereadores do P.S., defenderam, em sede de reunião de Câmara que, dadas as gravidades apontadas, o processo devia ser conduzido por uma entidade externa à Câmara para daí resultar uma total imparcialidade ou isenção. Parece-lhe, agora, com a mudança do Instrutor (exterior à C.M.P.) se vem dar razão ao que sempre defenderam. São inclusivamente de opinião que esta matéria devia ser tratada na Justiça. Porque não entrega a Câmara Municipal este processo ao Ministério Público?

A **Sr.ª Presidente** referiu que a observação do Sr. Vereador Jorge Mares não tem razão de ser, porque a Justiça também tem tramitações. Manda a lei que, num caso destes, a autarquia em causa, diligencie todos os procedimentos com vista ao apuramento da responsabilidade, nomeadamente, o desenvolvimento de inquérito disciplinar. Nada há que indície que exista matéria para ser tratada pela Justiça do País. Se tal se vier a constatar, concerteza que o processo será encaminhado, para onde for necessário. Relativamente à opção do Instrutor Interno ou Externo, esclareceu que, manda a lei que, sempre que haja um técnico dirigente com condições para desenvolver o processo disciplinar, este deve ser internamente desenvolvido. No decurso do processo, pode haver matéria que desenvolva o confronto do Instrutor com o Arguido, mas tal pode suceder com qualquer Instrutor, seja ele interno ou externo. Não há forma de fazer intervir a Justiça externa neste processo, enquanto não for cumprida a primeira plataforma da justiça: cabe à Câmara Municipal desenvolver o respectivo processo disciplinar em relação ao respectivo trabalhador. A C.M.P. não está a agir como opção, mas sim na base do que a lei manda.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO

DIVISÃO DE PLANEAMENTO:

Pela **Sr.ª Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

Loteamentos:

PROPOSTA N.º. 1/DP-DP/12-2005:

ASSUNTO: Informação prévia (Proc.º L-28/02) – Requerimento 3942/05:

REQUERENTE: Constantino Fernandes dos Santos:

«Através do requerimento supra mencionado, vem o Sr. Constantino Fernandes dos Santos solicitar informação prévia de loteamento para o terreno de sua propriedade sito em Pinhal Novo, onde se localiza actualmente a ETAR que o ocupa parcialmente, tendo em conta a próxima desactivação daquela infra-estrutura e a sua classificação actual como Espaço Urbanizável de Expansão.

Vem ainda o requerente solicitar que lhe seja conferido um aumento de edificabilidade, actualmente classificado como Muito Baixa Densidade B1 (4 fogos/ha) para B2 (10 fogos/ha), como forma de compensação pela ocupação do seu terreno ao longo dos anos, pela ETAR.

1. Tendo em consideração que decorre a elaboração do PU do Pinhal Novo, será possível, nessa sede vir a enquadrar esta pretensão, que se afigura, do ponto de vista global, como aceitável, já que a Baixa Densidade B2 corresponde à densidade habitacional média preconizada nos estudos em curso.

2. Este pedido de viabilidade vem na sequência dos efectuados em 2002 e 2003, que mereceram o parecer favorável da CMP, com a validade de um ano respectivamente. Nessas viabilidades foram determinados alguns condicionalismos a cumprir em fase de licenciamento.

3. Avaliada a pretensão, **propõe-se** emissão de parecer favorável, sendo que só poderá ocorrer o licenciamento uma vez o Plano de Urbanização se encontre em vigor, com a necessária alteração de densidade habitacional, bem como uma vez introduzidas as restantes alterações anteriormente solicitadas no pedido de viabilidade de 2003, aprovado em Reunião de Câmara em 03 de Março de 2004, e que continuam, nesta fase de estudo prévio, por incorporar, sem prejuízo para o Regulamento Municipal entretanto em vigor e o restante quadro legislativo aplicável.

Passam, assim, a resumir-se os principais condicionalismos a respeitar em sede de licenciamento:

4. Enquadramento legal:

Para o licenciamento da operação de loteamento, deverá ser observado o regime jurídico estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/00, com a redacção em vigor. A instrução do respectivo pedido de licenciamento está definida na Portaria n.º 1105/2001, de 18 de Setembro, sem prejuízo do estipulado no Regulamento Municipal. Deverão ainda ser

considerados os parâmetros urbanos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 123/97, de 22 de Maio (normas técnicas sobre acessibilidades), sem prejuízo da restante legislação em vigor.

Esta informação é vinculativa pelo prazo de um ano, a contar da data da sua comunicação ao requerente.

5. Consultas às entidades:

Em sede de licenciamento deverão ser consultadas as seguintes entidades:

- DRAOT - LVT; EDP; PT e Setgás.»

Na discussão desta proposta intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** mencionou que a pretensão se refere a um pedido de aumento de edificabilidade em relação ao que está previsto no Plano Director Municipal (PDM). Está em fase de elaboração um novo Plano Director Municipal, que se deseja que seja uma oportunidade decisiva para este concelho dar uma volta à sua política de ordenamento. Este aumento de edificabilidade pedido é condicionado à possibilidade de no novo PDM haver um aumento da densidade para esta zona. Em sua opinião, é uma ideia perigosa e sem qualquer sentido, porque está já a condicionar o próximo PDM. Para compensar alguém, que é proprietário de uma zona onde esteve uma estação de tratamento de águas residuais, é preferível que a Câmara compense a pessoa de outro modo, até com uma compensação pecuniária, se houver base legal para isso. Nunca com o aumento de construção! O novo PDM não deve apostar em aumentos de edificabilidade, mas sim na contenção das densidades. Não considera razoável nem aceitável que se permita, aquando da desactivação desta ETAR, um aumento de edificabilidade nesta zona. É preciso ter a ideia de que o Governo Municipal e o Governo Nacional são governos para o futuro, para as próximas gerações, e não só para os interesses das pessoas que hoje são eleitores. Efectivamente, neste caso, parece-lhe indispensável rejeitar este pedido de informação prévia de loteamento e, eventualmente, compensar o Sr. Constantino Fernandes por outra via.

O **Sr. Vereador José Rodrigues** mencionou que os Vereadores do P.S. estão perfeitamente de acordo com a intervenção do Sr. Vereador Bracinha Vieira. Entendem que não é a forma correcta para compensar o proprietário pela ocupação do terreno, por uma futura alteração ao PDM. Os Vereadores do P.S. vão votar contra esta proposta.

A **Srª. Presidente** explicitou que esta proposta vem adequar-se ao que são os parâmetros em apreciação e em desenvolvimento no próprio Plano de Urbanização, o que se invoca é a alteração ao Plano de Urbanização (PU) e não ao Plano Director Municipal. O próprio PU preconiza este tipo de ocupação. Ainda assim, estão em causa baixas densidades e este é um acerto numa zona que não parece ter qualquer espécie de

prejuízo com esta ocupação. Em tempos, quando foi cedido para a ocupação pela ETAR, devia ter sido acordado uma forma de pagamento. O ideal seria que o terreno tivesse sido pago de outra maneira, mas não foi. Não se trata de um pagamento directo da Câmara Municipal, é puramente, uma compensação entendida como justa e que permite a ocupação de um terreno com as características que possuem os terrenos contíguos de acordo com o PU. Não há nenhuma violação relativamente ao que se prevê para o futuro em Pinhal Novo. É neste sentido que entende ser aceitável esta proposta.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** referiu que esta alteração, uma vez vazada no PU que vai ser aprovado para o Pinhal Novo, passa a ser evidentemente um dado que vai condicionar o próximo PDM. Trata-se de uma questão de princípio e insiste em que se devia rejeitar a proposta.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. Vereadores Jorge Mares, José Rodrigues e Bracinha Vieira, e o voto de qualidade da Sr.ª Presidente.

PROPOSTA Nº. 2/DP-DP/12-2005:

ASSUNTO: Informação prévia (Proc.º L-31/04):

REQUERENTE: Luís Calçada dos Santos Correia:

«Através do requerimento n.º 8409/04, de 13.09.04, foi apresentado por Luís Calçada dos Santos Correia, no âmbito do n.º 1 e n.º 2, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações em vigor, um pedido de informação prévia para um Loteamento em Aires, num terreno com 8.500 m² de área de acordo com Certidão de Teor.

De acordo com o artigo 100.º, do Código do Procedimento Administrativo foi promovida a Audiência Prévia do interessado, não se tendo no entanto, o mesmo pronunciado. Assim, **propõe-se** a emissão de parecer desfavorável à presente pretensão com base na alínea b), do n.º 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as respectivas alterações em vigor, por constituir comprovadamente uma sobrecarga incomportável para as infra-estruturas gerais existentes.

1. Consultas externas:

No âmbito da pretensão foram consultadas as seguintes entidades externas:

- EDP – Para informação sobre a forma de alimentação de energia eléctrica ao loteamento só poderá ser definida depois de conhecida a previsão de potência necessária e entregue o respectivo projecto de infra-estruturas eléctricas.

- Setgás – Nada tem a opor ao loteamento, sendo no entanto necessário prever o abastecimento, em gás combustível, alternativo ao gás natural, dado que a Setgás não prevê o abastecimento a esta zona a curto prazo.

2. Consultas a Serviços da CMP:

2.1. Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais:

Ao nível da rede de abastecimento de água, informa-se que existe na berma norte da E.N.379, colector com 200 mm de diâmetro em PVC e conduta de água, em ambas as bermas, a norte de diâmetro 80 mm em FC e a sul, diâmetro 140 mm em PVC. Sugere-se a interligação à berma sul da E.N.379, pelo que deverá o promotor executar cerca de 100 m de colector de ligação à rede pública existente, devendo para tal e caso a estrada ainda esteja sob a jurisdição do IEP, requerer o necessário licenciamento para o atravessamento.

Relativamente à drenagem das águas residuais domésticas, não se aceita a proposta de construção quer de fossas sépticas individuais e ou colectivas, pois a proximidade da infra-estrutura municipal, exigirá a lógica interligação.

De registar a inexistência de colectores de drenagem de águas residuais pluviais junto à EN. O requerente deverá apresentar uma solução para a drenagem das águas residuais pluviais, solução que deverá ser tecnicamente aceitável.

Actualmente está a ser analisada pela CCDR/LVT, a solução apresentada de descargas das águas residuais pluviais geradas no loteamento adjacente, em nome de Camin, que carece de resolução de um conjunto de condicionantes nomeadamente a continuidade para jusante e respectiva regularização da vala onde o colector pluvial efectua a descarga. Caso estas condicionantes sejam resolvidas, o presente loteamento terá então uma possibilidade de interligação.

2.2. Planeamento de Infra-estruturas:

A área da presente pretensão encontra-se inserida na bacia hidrográfica de uma linha de água cartografada na carta militar a cerca de 600 m a norte da pretensão. No entanto, o seu leito encontra-se praticamente todo desvirtuado a montante da auto-estrada, pelo que não se considera viável o licenciamento de qualquer operação urbanística que venha a incrementar qualquer acréscimo de caudal para aquela linha de água, sem que a mesma seja previamente regularizada, com o devido prévio licenciamento pela CCDR/LVT.

Importa referir que a regularização desta linha de água é uma intervenção bastante onerosa, que envolverá as necessárias autorizações de proprietários de terrenos para a execução da obra, e não se encontra nas prioridades do município.

Mais importa acrescentar que, apesar da proximidade entre a área da pretensão e a bacia hidrográfica da Vala de Cantadores, a sul E.N. 379, face aos enormes

constrangimentos existentes ao longo de todo o traçado desta linha de água, consideramos não ser desejável o transvase de caudais entre as duas bacias.

2.3. Divisão de Rede Viária:

O dimensionamento dos raios de curvatura deve respeitar o mínimo de 16,00 m ao eixo da via ou arruamento, tendo como referência o perfil transversal tipo, aumentando proporcionalmente o raio à medida da largura da faixa de rodagem do perfil transversal tipo estabelecido. As zonas terminais com impasses devem ter forma circular, com diâmetro exterior de 14,00 m.

2.4. Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos:

Da análise efectuada à planta síntese do estudo prévio para o loteamento, são de registar as seguintes situações:

Os canteiros propostos não deverão apresentar uma área inferior a 50 m², sendo preferível a junção de todos os “pequenos canteiros” numa única área de cedência para zona verde;

A passeira proposta frente aos Lotes 2 e 3 deverá ser deslocada, por forma a não ficar na frente de um lugar de estacionamento (ou em alternativa, anular esse lugar de estacionamento).

3. Aplicação dos parâmetros do P.D.M.:

De acordo com os indicadores de ocupação atribuídos pelo P.D.M. para aquela classe de espaço, a proposta encontra-se dentro dos parâmetros tidos como máximos do P.D.M..

Sobre o estacionamento, prevê o regulamento do P.D.M. que se cumpra a Portaria 1136/2001, de 25 de Setembro, aplicando os parâmetros à proposta, verifica-se que a mesma se encontra dentro dos limites previstos.

Sobre as cedências, prevê o mesmo disposto regulamentar que seja cedido ao município livre de ónus ou encargos por cada fogo de moradia unifamiliar 28 m²/fogo para espaços verdes e de utilização colectiva e 35 m²/fogo de equipamento de utilização colectiva. Por cada fogo em habitação colectiva, é requerido 28 m²/120 m² de a.b.c. para espaços verdes e de utilização colectiva e 25 m²/120 m² de a.b.c. para equipamentos de utilização colectiva.

Sobre a aplicação destes parâmetros, obtém-se 543,2 m² para espaços verdes e 679,5 m² para equipamentos, obtendo-se um total de 1.222,7 m² de área de cedência. Verifica-se que na proposta os parâmetros estão aquém dos parâmetros e incorrectamente distribuídos.

4. Sobre o desenho urbano e integração na envolvente:

Da análise da proposta, o arruamento existente confinante com o loteamento deve ser alargado para o perfil mínimo de 2,25 m passeio + 6,5 m de faixa de rodagem + 2,25 m de passeio.

Sugere-se que a directriz da via siga, sempre que possível, paralela aos muros a Nascente, e que seja criado o estacionamento necessário para o equipamento.

5. Enquadramento legal em fase de licenciamento:

O licenciamento da operação de loteamento rege-se pela disciplina do Decreto-Lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho, devendo o processo ser instruído de acordo com o disposto no art.º 4.º, do Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 7539/2003, – 2.ª Série, de 29 de Setembro de 2003, sem prejuízo da demais regulamentação sobre a matéria.

6. Conclusão:

Face ao exposto, não se considera viável o licenciamento de qualquer operação urbanística naquela área sem que a referida linha de água seja previamente regularizada.»

Sobre a proposta antes transcrita intervieram:

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** congratulou-se com esta decisão da Câmara Municipal, pois é uma decisão que serve os interesses de Palmela. Chamou a atenção para um aspecto considerado na proposta e que é representativo do estado a que chegaram as linhas de água e leitos de cheia nesta zona de Cabeço Velhinho e também na zona de Aires e leu: *“A área da presente pretensão encontra-se inserida na bacia hidrográfica de uma linha de água cartografada na carta militar a cerca de 600 m a norte da pretensão. No entanto, o seu leito encontra-se praticamente todo desvirtuado a montante da auto-estrada, pelo que não se considera viável o licenciamento de qualquer operação urbanística que venha a incrementar qualquer acréscimo de caudal para aquela linha de água, sem que a mesma seja previamente regularizada”*.

A **Sr.ª Presidente** referiu que a própria auto-estrada teve uma influência enorme sobre as linhas de água naquela zona.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE ACCÃO CULTURAL:

Pela **Sr.ª Presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

Subsídios:

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/12-2005:

ASSUNTO: Rectificação de subsídio atribuído:

REQUERENTE: Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro:

«Na reunião de Câmara do passado dia 04 de Abril, foram aprovados os apoios financeiros da Câmara às diversas actividades promovidas pelo Movimento Associativo, no âmbito das comemorações do 31.º Aniversário do 25 de Abril.

Os apoios então aprovados, resultaram da análise efectuada às actividades previstas, por cada uma das entidades organizadoras.

Verificou-se, entretanto, que a Sociedade Recreativa e Instrutiva 1.º de Janeiro, não realizou uma das actividades indicadas na candidatura ao apoio municipal.

Assim, e face ao não cumprimento das razões que levaram à aprovação de um apoio financeiro no valor de € 1.200,00, **propõe-se** a rectificação do subsídio atribuído na reunião anteriormente referida, para o valor de € 500,00, correspondente às actividades efectivamente programadas e realizadas.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º. 2/DCD-DAC/12-2005:

ASSUNTO: Projecto de Associativismo na Europa:

REQUERENTES: Várias entidades do concelho:

«No âmbito do Projecto Associativismo na Europa, integrado no Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo, tem a Câmara Municipal de Palmela apoiado diversas associações nas suas deslocações ou intercâmbios no espaço europeu.

Através deste Projecto o nome de Palmela tem sido divulgado pelos nossos agentes culturais e desportivos, valorizando o seu trabalho e permitindo um enriquecimento cultural dos seus membros, fruto dos contactos que se estabelecem.

Para o presente ano, propõe-se o apoio a quatro candidaturas, apresentados pelos Agrupamentos 504 e 643 do Corpo Nacional de Escutas, de Quinta do Anjo e Pinhal Novo respectivamente, pelo Moto Clube de Pinhal Novo e pelos Serviços Sociais e Culturais do Município de Palmela.

A candidatura do Agrupamento 504 de Quinta do Anjo tem como objectivo realizar uma deslocação ao Parlamento Europeu, em Estrasburgo, no âmbito de um trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por aquele Agrupamento sobre o tema “À Descoberta da Europa”. Por sua vez, a candidatura apresentada pelo Agrupamento 643 de Pinhal Novo visa realizar uma deslocação ao Centro Mundial de Escutismo, na Suíça, no próximo mês de Agosto.

No que se refere à área desportiva, a candidatura do Moto Clube de Pinhal Novo preconiza um intercâmbio com o Moto Clube do Funchal, no âmbito da Prova Nacional de Freestyle que se realizará em Pinhal Novo a 23 de Julho. A candidatura dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela visa a participação da sua equipa de BTT na prova da Taça do Mundo que se realizará em Madrid.

De acordo com a análise efectuada às candidaturas e aos pareceres do Gabinete de Juventude, Divisão de Desporto e do Sector do Associativismo da Divisão de Acção Cultural, **propõe-se**, de acordo com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de subsídios no valor global de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros), sendo € 5.500,00 (cinco mil quinhentos euros) para o Agrupamento 643 de Pinhal Novo, € 4.000,00 (quatro mil euros) para o Agrupamento 504 de Quinta do Anjo, € 500 (quinhentos euros) para o Moto Clube de Pinhal Novo e € 500 (quinhentos euros) para os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, como comparticipação municipal às actividades candidatas no âmbito do Projecto Associativismo na Europa.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. Vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

1 - Loteamento municipal:

PROPOSTA N.º 1/DGU-DL/12-2005:

ASSUNTO: Pedido de informação prévia de alteração a um loteamento municipal (Proc.º L-27/02):

REQUERENTE: M.C. Oliveira – Empreendimentos Imobiliários, Ld.ª:

«Pretende a requerente, na qualidade de proprietária do lote n.º 1A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 03407/210291, e inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 5961, constituído ao abrigo de uma operação de loteamento municipal, aprovada por deliberação camarária de 07 de Fevereiro de 1990, informação prévia sobre a possibilidade de alteração do referido loteamento, no âmbito do art.º 14.º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 04.Junho.

As modificações pretendidas, incidem nas seguintes prescrições da proposta que aprovou o loteamento municipal:

- alteração do uso previsto, de habitação para equipamento privado – estabelecimento de educação pré-escolar (Jardim de Infância), com capacidade máxima para 125 alunos e 17 funcionários;
- aumento da área bruta de construção total atribuída ao lote, de 300,00 m² para 600,00 m²;
- definição de uma área de implantação máxima de 600,00 m²;
- previsão de construção de 1 piso + cave para estacionamento;
- previsão de um n.º total de 30 lugares de estacionamento no interior do lote, sendo 23 em cave e os restantes 7 no exterior do edifício;
- execução de um novo arruamento pedonal e de acesso a viaturas de emergência, perfazendo uma área total de 350,00 m², a ceder para domínio público municipal;
- constituição de 9 lugares de estacionamento junto à via pública e passeio envolvente, cuja área de ocupação será integrada no domínio público municipal;
- redução da área do lote, por consequência das cedências propostas.

De acordo com a Planta de Ordenamento do P.D.M., a urbanização insere-se no Perímetro Urbano de Aires - Tecido Urbano Consolidado (B2c), mantendo-se a proposta de alteração apresentada em conformidade com as disposições regulamentares em vigor, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos parâmetros urbanísticos estabelecidos no art.º 11.º, 12.º e 32.º (densidade habitacional, índice de utilização bruto, n.º de pisos e estacionamento).

As alterações pretendidas não implicam ainda modificações no desenho urbano antes aprovado, sendo o uso proposto compatível com a actividade residencial predominante na zona envolvente. No que se refere à ocupação proposta para o lote, a mesma enquadra-se igualmente, nas características da zona envolvente consolidada.

A pretensão foi previamente analisada pela Divisão de Loteamentos (DL), Divisão de Educação (DE), Divisão de Abastecimento e Águas Residuais (DAAR), Departamento de Planeamento (DP) e Divisão de Rede Viária (DRV), as quais se pronunciaram favoravelmente à globalidade da proposta.

Não obstante, foram mencionados alguns condicionamentos que deverão ser observados na elaboração da proposta a apresentar para efeitos de licenciamento:

- na planta síntese deverá ser claramente referida a totalidade da área a ceder para domínio público municipal, bem como a área actualizada do lote 1A, resultante desta proposta;

- deverá igualmente ser indicado o polígono de implantação da construção prevista, devidamente cotado e salvaguardando o cumprimento dos afastamentos aos limites norte e nascente, indicados na planta apresentada através do requerimento n.º 4231/04;

- na mesma planta deverá também ser indicada a cota de soleira do edifício previsto;

- sugere-se ainda que o polígono de implantação possua uma área superior à área de implantação máxima prevista, para permitir uma maior flexibilidade na elaboração do projecto de arquitectura do futuro edifício;

- o arruamento existente, de acesso ao lote, deverá ser alvo de obras de repavimentação / beneficiação;

- o novo arruamento pedonal e de acesso condicionado a viaturas de emergência que se propõe criar, deverá ter uma largura de 4,00 m, pavimento em calçada grossa de basalto ou granito, pilares rebatíveis nas extremidades e placas de sinalização, como forma de dissuadir a sua utilização por veículos particulares;

- o passeio contíguo ao impasse, a criar até ao portão de acesso ao lote, deverá ter uma largura mínima de 2,25 m em toda a sua extensão, de acordo com o disposto no D.L.123/97, de 22.Maio;

- o estacionamento proposto na via pública, deverá ter acesso directo pelo impasse existente, destinando-se pelo menos um lugar a pessoas com mobilidade condicionada, nos termos do diploma referido no ponto anterior;

- sendo prevista a realocização de alguns dos sobreiros existentes no lote, deverá ser apresentado comprovativo da respectiva autorização prévia emitido pela Direcção Geral de Recursos Florestais, nos termos do D.L.169/01, de 25.Maio;

- deverá ainda ser dado cumprimento às restantes indicações técnicas mencionadas nos pareceres da DRV e DAAR, e ainda às normas legais e regulamentares em vigor à data de apresentação do pedido.

Sendo o loteamento em que se insere a pretensão, de iniciativa municipal, a sua aprovação não deu origem à emissão de um alvará de loteamento, pelo que do pedido de alteração que vier a ser interposto, resultará a emissão de um título de alteração (alvará), que deverá ser apresentado na Conservatória do Registo Predial de Palmela, para efeitos de actualização do registo do lote.

O pedido de alteração deverá ser interposto ao abrigo do art.º 27.º, do D.L. 555/99, carecendo de discussão pública, salvo se houver consentimento escrito dos proprietários de todos os lotes constituídos no loteamento municipal.

Para sua instrução deverão ser apresentados os elementos definidos no n.º 2, do parágrafo 8.º, da Portaria 1110/01, de 19.Set. e no artigo 4.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Palmela, com as devidas adaptações.

Uma vez que as alterações propostas implicarão a execução de algumas obras de urbanização, deverão os respectivos projectos de alteração ser também apresentados neste âmbito, recomendando-se que, para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as soluções a adoptar, sejam contactadas directamente as Divisões competentes.

Tratando-se da instalação de um estabelecimento de ensino particular e reconhecendo-se a complementaridade assumida nos pareceres do Departamento de Planeamento e da Divisão de Educação, relativamente à cobertura pré-escolar da zona de Aires, resulta, ainda assim, que ao acréscimo de área bruta de construção proposto, aplicar-se-ão as áreas de cedência obrigatórias estipuladas no art.º 44.º, do D.L.555/99, republicado, calculadas de acordo com os Parâmetros de Dimensionamento definidos no anexo III do regulamento do P.D.M..

Conforme previsto no n.º 4, do mesmo artigo, e enquadrando-se a pretensão em tecido urbano consolidado, admite-se a conversão daquelas áreas, em compensação em numerário calculada pela aplicação da fórmula publicada no artigo 37.º do RUEMP.

Para emissão do título de alteração ao loteamento municipal, e atendendo ao acréscimo dos encargos públicos de realização, manutenção e reforço de infra-estruturas, decorrente da pretensão, haverá ainda lugar ao pagamento da taxa municipal de urbanização prevista no art.º 31º do RUEMP.

Face ao exposto, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 1, do art.º 16.º, do D.L. 555/99, de 16.Dez., com as alterações introduzidas pelo D.L.177/01, de 04.Junho, a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia apresentado através do requerimento n.º 4231/04.

Propõe-se, igualmente, que se notifique a requerente, comunicando-lhe que a presente informação é vinculativa pelo prazo de um ano, nos termos do n.º 1, do art.º 17.º, do mesmo Diploma.

Em anexo constam os pareceres da DL, DE, DAAR, DP e DRV. »

Na discussão desta proposta intervieram:

O **Sr. Vereador José Rodrigues** mencionou que os Vereadores do P.S., tal como é hábito, vão abster-se na votação da proposta, porquanto discordam do pagamento em numerário em compensação pela conversão das áreas.

O **Sr. Vereador Bracinha Vieira** gostava de ser elucidado sobre se as obras de urbanização vão ser suportadas pela Câmara Municipal ou pelo promotor, e também como se pretende efectuar a “relocalização dos sobreiros” a que se faz referência na proposta.

O **Sr. Vereador José Charneira**, quanto à questão concreta das obras de urbanização, leu o seguinte parágrafo da proposta: *“uma vez que as alterações propostas implicarão a execução de algumas obras de urbanização, deverão os respectivos projectos de alteração ser também apresentados neste âmbito, recomendando-se que, para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as soluções a adoptar, sejam contactadas directamente as Divisões competentes”*, e referiu que o promotor vai ter de realizar as obras que forem necessárias.

Em relação à relocalização dos sobreiros vem referido na proposta: “sendo prevista a relocalização de alguns dos sobreiros existentes no lote, deverá ser apresentado comprovativo da respectiva autorização prévia emitida pela Direcção Geral de Recursos Florestais”, e explicitou que, o projecto a apresentar deverá integrar naquele espaço os sobreiros, sendo que, o proprietário está obrigado a apresentar a autorização da Direcção Geral de Recursos Florestais que permite que sejam retirados os sobreiros do local onde se encontram e recolocá-los noutra local. Caso não o faça, a operação não poderá ser licenciada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. Vereadores Jorge Mares, José Rodrigues e Bracinha Vieira.

2 – Toponímia:

PROPOSTA N.º 2/DGU-DL/12-2005:

ASSUNTO: Atribuição de topónimos na freguesia de Palmela (TOP's 46/04, 66/04, 30/04, 8/04, 31/04, 16/05, 31/05, 14/05, 15/05 e 17/05):

«De acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, e conforme aprovado em reunião da Comissão de Toponímia de 15.03.2005, **propõe-se** para a freguesia de Palmela, conforme plantas de localização e biografias em anexo e nos

termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes Topónimos:

- Rua 1.º de Novembro;
- Rua do Cabeço da Vigia;
- Rua do Arcanjo Gabriel;
- Rua do Samouco;
- Rua do Mercado;
- Rua da Ilha;
- Rua Joaquim Fernandes Félix Júnior;
- Rua do Jasmim;
- Rua da Tília;
- Parque Grupo Desportivo Volta da Pedra;
- Estrada das Serralheiras;
- Rua do Monte das Serralheiras.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 3/DGU-DL/12-2005:

ASSUNTO: Atribuição de topónimos na freguesia de Pinhal Novo (TOP-19/05):

«De acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela e conforme aprovado em reunião da Comissão de Toponímia de 15.03.05, **propõe-se** para a freguesia de Pinhal Novo, conforme plantas de localização e biografias em anexo e nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes topónimos:

- Rua das Searas;
- Rua Gil Vicente – Poeta e Dramaturgo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PROPOSTA N.º 4/DGU-DL/12-2005:

ASSUNTO: Atribuição de topónimos na freguesia de Quinta do Anjo (TOP's 26/05, 22/05, 24/05, 64/04, 33/05, 32/05, 21/05, 23/05 e 20/05):

«De acordo com o disposto no Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela e conforme aprovado em reunião da Comissão de Toponímia de 15.03.05, **propõe-se**

para a freguesia de Quinta do Anjo, conforme plantas de localização e biografias em anexo e nos termos da alínea v), do n.º 1, do artigo 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, os seguintes Topónimos:

- Praceta Miguel Cândido;
- Rua da Escola - (Trata-se de prolongamento de topónimo já existente);
- Rua do Chaparral;
- Rua Eleutério Teixeira;
- Avenida de Jávea (Colinas da Arrábida);
- Rua Fundo da Vala;
- Rua das Roças;
- Rua das Courelas;
- Rua de S. José;
- Rua Padre Américo.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE OBRAS E APOIO À PRODUÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

Empreitada:

PROPOSTA N.º 1/DOAP-DPOP/12-2005:

OBRA: Execução de infra-estruturas do Bairro da Quinta das Flores:

ASSUNTO: Aprovação de projecto e abertura de concurso público:

«Na sequência da elaboração do projecto de execução das infra-estruturas do Bairro da Quinta das Flores, procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada, referente à execução dos arruamentos interiores.

Nesta conformidade, **propõe-se:**

1. Que seja aprovado o Projecto de Execução e aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de “Execução de Infra-estruturas do Bairro da Quinta das

Flores”, em conformidade com o exposto na alínea a), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

2. Que o preço base do concurso seja no valor de 1.496.188,82 € (um milhão quatrocentos e noventa e seis mil cento e oitenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos);

3. Aprovar o Anúncio de Abertura de Procedimento, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;

4. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:

- Eng.ª. Inês Sarmento – Presidente da comissão;
- Eng.ª. Conceição Lopes;
- Eng.ª. Maura Santos.

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng.º. Paulo Carvalho da Silva;
- Eng.º. José Antunes.

5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pelo Dr. Bernardo Bastos da Divisão de Apoio Jurídico;

6. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- Eng.ª. Maura Santos;
- Eng.º. José Antunes;
- Eng.º. Marco Vale.

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng.ª. Conceição Lopes;
- Eng.º. Paulo Carvalho da Silva.»

Sobre a proposta antes mencionada o **Sr. Vereador Adilo Costa** referiu que esta empreitada abrange a Rua da Escola, Rua Marquês de Pombal, Rua Luís de Camões, Rua do Bocage, Rua da Liberdade, Rua da República, Rua Eça de Queirós, Rua Norton de Matos, Rua 1.º de Maio, Rua 25 de Abril e Rua da Constituição.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Reginaldo Marreiros:

É morador na Rua Manuel Martins Pitorra. Apresentou as seguintes questões:

- quando se prevê o início da obra da Rua Ricardo Xavier e Rua António José Marques;

- se está prevista alguma intervenção na Rua Manuel Martins Pitorra e, em caso afirmativo, para quando;
- qual é o ponto de situação relativamente à variante à E.N. 379;
- foi prometido, em tempos, a execução de um projecto de rede viária para Quinta do Anjo, pelo que gostava de saber o ponto da situação.

2. Delfim Gaspar:

Em 1997 adquiriu uma Quinta em Brejos Carreteiros. Veio a saber posteriormente estar a mesma integrada em zona de REN (Reserva Ecológica Nacional). A sua actividade laboral estava ligada ao ramo agro-alimentar (possuía ovelhas e produzia queijos). A Fiscalização actuou e proibiu-o da produção de queijos, uma vez que a sua actividade não estava licenciada. Não conseguiu o licenciamento por a quinta se encontrar em reserva ecológica. Gostava de saber da possibilidade de lhe ser autorizada a instalação de uma queijaria, uma vez que se encontra desempregado.

3. Joaquim Maria:

É morador no Bairro Alentejano.

Gostava de saber em que situação se encontra o alvará relativo ao Bairro Sousa Cintra.

Seria do seu inteiro agrado que fossem colocadas as placas toponímicas no Bairro Alentejano.

4. Paula Neto:

Vem em representação da Associação de Pais da Quinta do Anjo (EB 1).

Agradeceu a colocação de sinalização para os carros do ATL.

Alertou para o facto de ter sido detectado, recentemente, que os condutores que passam na estrada frente à escola nem sempre respeitam o limite de velocidade, pelo que gostava de saber se há possibilidade de a Câmara mandar colocar lombas.

Especula-se muito sobre o projecto do Governo para a Educação, nomeadamente as alterações que vão ser efectuadas. Fala-se em mais 12 horas semanais de funcionamento das escolas de 1.º Ciclo e fala-se, igualmente, na intervenção directa das câmaras. Gostava de saber se a Câmara pondera a hipótese da colocação de mais pessoal e se tem mais alguma informação que possa adiantar.

5. Joaquim Varela:

Apresentou duas questões:

- devido ao período de seca que se vive e uma vez que se aproxima o Verão gostava de saber que medidas estão a ser tomadas;

- na Rua do Sabugueiro os transeuntes têm de passar pela estrada, porque o passeio é utilizado para estacionamento dos tractores e alfaia agrícolas da oficina.

6. Manuel Amarelo:

Está em vias de comprar uma propriedade na Quinta das Flores, pelo que gostava de saber quando se vai iniciar a empreitada aprovada nesta reunião, relativa à execução de infra-estruturas no Bairro da Quinta das Flores.

7. Jorge Cunha:

É morador nos Portais da Arrábida. Gostava de saber a opinião da Câmara relativamente à abertura de um bar / discoteca num espaço que recentemente foi utilizado para tal fim e que tem perturbado os moradores da zona.

Relativamente às questões colocadas pelos Srs. Múncipes foram dadas as seguintes respostas:

O **Sr. Vereador Adilo Costa** respondeu pela seguinte ordem:

Ao Sr. Reginaldo Marreiros (1):

- é intenção da Câmara iniciar as obras na Rua Ricardo Xavier e Rua António José Marques em finais de Maio próximo ou em princípio de Junho;
- a obra na Rua Manuel Martins Pitorra prevê-se iniciar no próximo ano.

Ao Sr. Manuel Amarelo (6.):

- a obra deve iniciar-se no próximo mês de Setembro ou Outubro, com um prazo de execução de 180 dias, pelo que se vai prolongar pelo ano de 2006.

Ao Sr. Joaquim Varela (5.)

- vai mandar a fiscalização à Rua do Sabugueiro para actuar em conformidade, devido à incorrecta utilização da via pública (estacionamento de tractores e alfaia agrícolas), embora se trate também de um caso de Polícia.

O **Sr. Vereador José Charneira** respondeu pela seguinte ordem:

À Sr.^a Paula Neto (4):

- vai tomar a devida nota em relação à possibilidade de colocação de lombas na frente da Escola.

Ao Sr. Joaquim Varela (5):

- prevê-se que não haja faltas no abastecimento de água, porque foram executados os furos de reforço.

A **Sr.^a Presidente** respondeu pela seguinte ordem:

Ao Sr. Jorge Cunha (7):

- relativamente ao funcionamento do bar / discoteca nos Portais da Arrábida, foram efectivamente recebidas queixas anónimas na Câmara Municipal, pelo que não houve a possibilidade de responder a quem se queixava. A fiscalização interveio. De facto o estabelecimento em causa não possui alvará, entretanto, já encetou uma tentativa de licenciamento junto da Câmara. A situação está a ser acompanhada.

Ao Sr. Joaquim Varela (5):

- é lamentável a situação de estacionamento de viaturas agrícolas na Rua do Sabugueiro. Tem havido várias deslocações da fiscalização municipal e contactos directos com o proprietário da oficina e, nalguns momentos, há alguma libertação da rua, mas a situação volta sempre ao mesmo. Não se trata somente de uma questão de multas, é um claro problema de civismo. É perfeitamente pertinente a questão levantada pelo Sr. Joaquim.

- a questão da seca – pelo Governo foram tomadas medidas específicas para a zona do Alentejo. Em termos municipais vão ser tomadas medidas de sensibilização e também de contenção em relação ao consumo de água (o que já está a ser feito em relação às regas). Não tem nenhuma nota de que na Área Metropolitana de Lisboa esteja prevista qualquer solução de apoio a produtores ou agricultores prejudicados com a seca. De qualquer modo o tema não está fechado e admite que possa haver outro tipo de tomada de medidas.

À Sr.^a Paula Neto (4):

- relativamente ao projecto em discussão no âmbito da Educação a Câmara Municipal não pode adiantar muito, porquanto possui muito pouca informação sobre o assunto. Genericamente o que se passa é o seguinte: a Associação Nacional de Municípios está a discutir este tema, no seio de um grupo de trabalho que foi constituído com algumas câmaras e do qual a Câmara Municipal de Palmela faz parte. A discussão está a ser desenvolvida no sentido de se apresentar ao Governo uma posição das câmaras sobre o tema. Não há, neste momento, nenhuma conclusão sobre o assunto. Na próxima sexta-feira vai ter lugar uma reunião em que vai estar presente a Sr.^a. Vereadora Adília Candeias. Todos estão de acordo que o pré-escolar é indispensável para as crianças. Mas, não vale a pena procurar apostar numa rede pública de ensino pré-escolar, se não for garantida a colocação, por exemplo, de todos os profissionais que são indispensáveis: os professores e os auxiliares. A discussão que se trava, neste momento, relativamente à eventual introdução do Inglês e da actividade física nas escolas, com responsabilidade partilhada com os municípios pode vir a ser uma solução, mas é preciso analisar muito bem que condições é que são asseguradas às escolas para desenvolver estas actividades. É um tema pertinente que está em discussão na Associação Nacional de Municípios.

Ao Sr. Joaquim Maria (3):

Para esclarecer o Sr. Joaquim Maria, relativamente à questão do Bairro Sousa Cintra, a **Sr.ª Presidente** deu a palavra ao Director do Departamento de Planeamento para fazer o ponto da situação sobre o assunto, o que este fez.

Ao Sr. Delfim Gaspar (2):

- será muito difícil a Câmara Municipal poder fazer a aprovação da queijaria num terreno localizado em REN. De qualquer modo, qualquer expectativa, terá de ser enquadrada no decurso do processo de revisão do Plano Director Municipal (desafectação da REN). Não vai alimentar muitas esperanças em relação à pretensão, sendo que a questão terá de ser analisada em concreto.

Ao Sr. Reginaldo Marreiros (1):

- rede viária – o estudo da rede viária aparece já no Plano de Urbanização de Quinta do Anjo. Depois da fase de consertação das entidades vai voltar-se à discussão pública e poder-se-á isolar o estudo proposto em termos da rede viária interna;

- em relação à variante à E.N. 379 – na sequência das reuniões públicas efectuadas e das várias visitas aos terrenos estão a ser feitas algumas correcções ao traçado em algumas zonas. No essencial não é alterado o traçado da via. Logo que esteja concluída esta última proposta do projecto vai voltar-se à divulgação e à consulta pública. A CMP nunca poderá dizer que a variante no seu todo se vai iniciar em determinado dia, mesmo depois de aprovado o projecto. Terá de ser desenvolvida uma luta junto da Administração Central, porque esta é uma obra da responsabilidade do Instituto das Estradas de Portugal. A CMP está a procurar adiantar-se, fornecendo matéria, que permita facilitar a intervenção do Instituto de Estradas. A Câmara Municipal não pode assumir a construção da variante.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte e três horas e vinte minutos, a **sr.ª Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Luísa Cristina Frutuoso Lopes*, assistente administrativa especialista servindo de secretária, redigi e também assino.

A Presidente,

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A secretária,

Luísa Cristina Frutuoso Lopes